

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2011

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO CONTRA O GABARITO

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Edital n.º 003/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, a resposta do recurso interposto, contra o gabarito, nos termos indicados no presente Edital.

Candidata: **Rosangela de Souza Amorim**

Cargo: Professor de Matemática

Inscrição: 128

Questionamento: questão número 22.

Em resposta ao recurso interposto, informamos que, após a análise da comissão, fica decidido o que segue:

O argumento está **DEFERIDO**, haja vista que a alternativa correta da questão de número 22 é a **letra b** e não a **letra d** conforme consta no gabarito divulgado no dia 09 de janeiro de 2012.

Colider/MT, 11 de janeiro de 2012.

JOSÉ MOREIRA

Presidente da Comissão Especial